

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS ALAGOINHAS

#### EDITAL N° 003 DE 16 DE MAIO DE 2018

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES referente ao Edital n.º 003 de 16 de Maio de 2018, na modalidade de Formação Continuada pelo Projeto de Extensão "Ensine Sua Mão a Falar"

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Alagoinhas, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições/matrículas para o preenchimento de Vagas Remanescentes no curso de Língua Brasileira de Sinais pelo Projeto de Extensão "Ensine Sua Mão a Falar", no dia **17 e 20 de agosto de 2018**, para ingresso na data e no período previsto neste edital. O preenchimento das vagas será realizado com base na ordem de chegada do participante, obedecendo o supracitado período e as vagas previstas.

# 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A oferta de Cursos de Formação Continuada FC pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano IF Baiano, encontra-se regulamentada pela resolução n.º 11, de 13 de março de 2018, que é regida pelos princípios estabelecidos na legislação vigente:
- a) Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996;
- b) Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, que redimensiona, institucionaliza e íntegra as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica e insere os cursos de Formação Inicial e Continuada ou qualificação profissional no parágrafo 2º, inciso I, do Art. 39;
- c) Decreto nº 5.154, de 20 de julho de 2004, que determina que a Formação Inicial e Continuada será desenvolvida por meio de cursos e programas;
- d) Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, onde é prevista a oferta de educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. 1.2. A Formação Continuada FC consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional, de curta duração.

### 1.3. Todos os cursos ofertados são gratuitos e não possuem taxa de inscrição.

1.4. São requisitos para ingresso nos cursos:

- a) Possuir a certificação do Nível I de Libras em Curso de Extensão;
- c) Histórico ou declaração de Concluinte/Conclusão do Ensino Médio;
- b) Possuir o pré-requisito apontado no item 2.

#### 2. DAS VAGAS

CURSO	VAGAS	HORÁRIO DAS AULAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	PRÉ- REQUISIT O	CARGA HORÁRIA
BÁSICO II Manhã	10 (POR ORDEM DE CHEGADA)	07:30 – 11:50	13/08 a 26/11/2018	Ensino Médio Incompleto e Curso de Nível I em Curso de Extensão	80 horas
BÁSICO II tarde	7 (POR ORDEM DE CHEGADA)	13:00 – 17:20	13/08 a 26/11/2018	Ensino Médio Incompleto e Curso de Nível I em Curso de Extensão	80 horas

### 3. DA MATRÍCULA

- 3.1. Poderá efetuar a matrícula no curso o candidato que atingir os pré-requisitos e estiver participado do processo de inscrição e tiver seu nome na lista de sorteio, mesmo aqueles que perderam o prazo de matrículas previstos do edital anterior.
- 3.2. As matrículas ocorrerão nos dias e horários especificados na tabela a seguir:

Local de Matrícula	Endereço	PERÍODO DE MATRÍCULA
Campus Alagoinhas	Rua Manoel Romão, 153, Bairro: Alagoinhas Velha, Alagoinhas – BA.	$\mathcal{E}$

- 3.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- b) Fotocópia e original do CPF, ou a apresentação do "Comprovante de inscrição no CPF" impresso a partir do sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br, ou emitido pela entidade conveniada, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito (Art. 4º da Instrução Normativa RFB, n.º 1.042, de 10 de junho de 2010);

- c) Na falta de documentos dos itens a e b, o candidato poderá apresentar outro documento oficial de identificação com foto desde que contenha número do RG e CPF.
- d) Documento de comprovação de grau de escolaridade (histórico escolar ou declaração de conclusão do Ensino Médio e certificado de Básico I de Libras em curso de Extensão).
- 3.4. Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou dos horários previstos.
- 3.5. A matrícula será realizada por ordem de chegada até completar o número de vagas previsto neste edital.

### 4. DO CRONOGRAMA

	DATA		
EVENTOS	INÍCIO	TÉRMINO	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	16 de Agosto de 2018	-	
MATRÍCULA	17 de Agosto de 2018	20 de Agosto de 2018	
INÍCIO DAS AULAS PARA O BÁSICO II (Manhã)	21 de agosto de 2018	18 de dezembro de 2018	
INÍCIO DAS AULAS PARA O BÁSICO II (Tarde)	21 de Agosto de 2019	18 de dezembro de 2018	

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A prestação de informação falsa pelo(a) estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IF BAIANO, sem prejuízo das sanções penais, eventualmente cabíveis.
- 5.2. Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.
- 5.3. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações e as divulgações sobre este processo seletivo na página eletrônica http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/fic2018.
- 5.4. A equipe executora do Projeto de Extensão divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente edital.
- 5.5. Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail: fic@alagoinhas.ifbaiano.edu.br.
- 5.6. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe executora do projeto de extensão responsável pelo processo seletivo.

#### Renato Mascarenhas

Diretor-Geral – Campus Alagoinhas Portaria nº 445 de 19/03/2018 Publicada no D.O.U. em 20/03/2018